



1º Ofício de Notas
PARNAMIRIM - RN

Airene José Amaral de Paiva - Notário e Registrador Interino

Rua: Sargento Noberto Marques, 149
Centro - Parnamirim/RN
Fone: (84) 3272-3325

CNPJ: 57.697.244/0001-92
contato@1oficioparnamirim.com.br
www.1oficioparnamirim.com.br

Airene José Amaral de Paiva, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registros, C.P.F. 70234540478

Certifica que este título foi prenotado em 16/07/2025 sob o número 272186 registrado em 25/07/2025, procedidos os seguintes atos:

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO
Nr. Selo: RN202500953150080254QAC
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202500953150080489YRW

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0032860-20

AV- 10 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0032860-20



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500953150075693EBU

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Emolumentos

	R\$	3.183,74
FDJ	R\$	866,39
FRMP	R\$	206,16
FCRCPN	R\$	288,80
ISS	R\$	159,19
PGE	R\$	0,82

Total R\$ 4.705,10

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Parnamirim/RN, 25 de julho de 2025

Oficial

Matrícula: 32860

Livro: 2 / Folha: -

Domínio pleno de um **terreno próprio**, designado pelo **Lote 09**, da **Quadra 10**, situado à Rua Projetada 08, lado par, distando 30,00m da Rua Projetada 14, parte integrante do loteamento denominado **"LOTEAMENTO PARQUE CARAJÁS"**, zona de expansão urbana deste Município, medindo **200,00m²** (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se ao Norte, com o lote 08, com 20,00m; ao Sul, com o lote 10, com 20,00m; ao Leste, com Rua Projetada 08, com 10,00m; e ao Oeste, com o lote 21, com 10,00m.

Proprietário:

CARAJÁS VEÍCULOS LTDA., firma com sede nesta Cidade, à Rodovia BR-101, Km 109,5 (antigo Km 11,5), inscrita no CNPJ sob o nº 10.862.761/0001-06, neste ato representada por seu sócio, o Sr. **João Antonio Mottin Filho**, (CPF/MF nº 367.988.948-87 e C.I. nº 3.423.406-SSP/SP), brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Natal, Capital deste Estado.

Título Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pela proprietária, do seguinte modo: **a)** inicialmente, um terreno próprio, medindo 112.000,00m² de superfície, em virtude de compra feita a firma POTYCRET - Produtos de Concreto Ltda., nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 311, às fls. 76, datada de 08 de outubro de 1986, devidamente registrada sob o nº R.4-1.813, em data de 09 de outubro de 1986; **b)** posteriormente, o citado terreno, medindo 112.000,00m² de superfície, sofreu um **decrécimo** em sua área de 16.484,72m² de superfície, passando o referido terreno a medir **95.515,18m²** de superfície, e em seguida do mesmo foi desmembrado uma área medindo **9.788,25m²** de superfície, remanescendo ainda uma área de 85.727,03m² de superfície, legalizado junto aos Órgãos Competentes, nos termos do Decreto nº 4378/99, datado de 09 de agosto de 1999; **c)** Planta (Processo nº 359/99), datada de 09 de agosto de 1999, ambos expedido e aprovada pela Prefeitura Municipal desta Cidade; e a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº E00004308, datada de 18 de agosto de 1999, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, devidamente averbado sob os nºs AV.5-1.813, AV.6-1.813 e AV.7-1.813, todas em data de 30 de setembro de 1999, relativas, respectivamente, ao decréscimo de área, ao desmembramento e a apresentação da ART do CREA/RN; **d)** finalmente, a área remanescente, medindo **85.727,03m²** de superfície, foi **loteada** recebendo a denominação de **"LOTEAMENTO PARQUE CARAJÁS"**, sendo loteado em **244** (duzentos e quarenta e quatro) **lotes**, agrupados em **13** (treze) **quadras**, numeradas de 01 à 13 (um à treze), numa área de **55.722,57m²**, entre os quais o lote objeto da presente matrícula, além das ruas que são abertas para acesso dos mesmos, denominadas de Ruas Projetadas, numeradas de 01 à 13 (um à treze), numa área de **20.694,79m²**; **03** (três) áreas verdes/equipamentos comunitários, totalizando **9.309,67m²**, todos de superfície, legalizado junto aos Órgãos Competentes, nos termos do Decreto nº 4471, datado de 20 de outubro de 1999; **e)** Planta (Processo nº 546/99), datada de 30 de dezembro de 1999, ambos expedido e aprovada Pela Prefeitura Municipal desta Cidade; e a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº E00004307, datada de 06 de julho de 1999, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN; **e)** Licença de Instalação nº 299/99, datada de 08 de outubro de 1999, com validade até 08 de outubro de 2000, expedida pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA; devidamente registrado sob o nº R.10-1.813, em data de 08 de maio de 2000; todos os atos lançados na matrícula 1.813, do Livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

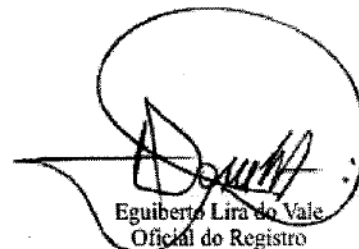
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTOS

Matrícula: 32860

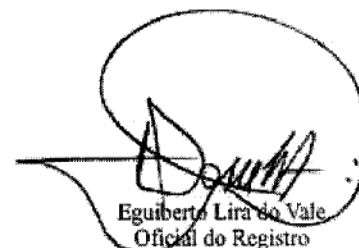
O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 01/08/2002

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Registro 1

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas 1º Ofício de Notas de Nova Cruz-RN, no Livro nº 210, às fls. 194/198v, datada de 07 de junho de 2001, a proprietária, empresa Carajás Veículos Ltda, acima qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, à **MYOSÓTIS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.865.673/0001-68, com sede à Avenida Prudente de Moraes, nº 3.720, Hiper Center, Lagoa Nova, em Natal-RN, neste ato representada por sua sócia, Sra. Sandra Lúcia Vianna Boff (CPF/MF 444.007.134-15, CI. 408.583-2ª via-SSP/RN), brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua dos Tororós, nº 2254, casa 01, Dix Sept Rosado, em Natal-RN, pelo preço de R\$ 2.616,33, não havendo condições.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 01/08/2002

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Registro 2

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 544, às fls. 075/076v, datada de 01 de fevereiro de 2008, a proprietária, MYOSÓTIS COMERCIAL LTDA., firma com sede em Natal, Capital deste Estado, à Avenida Prudente de Moraes, nº 3.720, Loja 14-B, no bairro de Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.865.673/0001-68, neste ato, representada por sua sócia, a Srª Sandra Lúcia Vianna Boff, (CPF/MF 444.007.134-15 e C.I. nº 408.583-SSP/RN), brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua dos Tororós, nº 2254, Casa 01 - Condomínio Brugges, no bairro de Lagoa Nova, em Natal, Capital deste Estado, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, a **JEOPILINS HORÁCIO RODRIGUES**, (CPF/MF nº 671.452.564-87 e C.I. nº 001.096.312-SSP/RN), brasileiro, solteiro, maior, bugueiro, filho de José Rodrigues da Silva Filho e de Núbia Maria Horácio Rodrigues, residente e domiciliado à Rua Jardim Brasília, nº 1417, no bairro de Nossa Senhora de Nazaré, em Natal, Capital deste Estado, pelo preço de R\$ 18.000,00, não havendo condições.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 15/02/2008

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 3

MUDANÇA DE ESTADO CIVIL - Procede-se a presente averbação, instruído pela cópia da Certidão de Casamento, lavrada no 2º Ofício de Notas desta cidade de Parnamirim/RN, no livro B-42, folhas 031, sob nº. 9.380, datada de 03 de dezembro de 2008, arquivada neste Cartório, anexo a Escritura abaixo, para fazer constar o **CASAMENTO** contraído no dia **03 de dezembro de 2008**, sob o **regime da comunhão parcial de bens**, do proprietário, o Sr. Jeofilins Horácio Rodrigues, com a Sra. Elba Maria da Silva, passando os mesmos a terem a seguinte qualificação: JEOFILINS HORÁCIO RODRIGUES (CPF/MF 671.452.564-87, Cédula de Identidade Registro Geral Nº. 001.096.312-SSP/RN), brasileiro, bugueiro, filho de José Rodrigues da Silva Filho e de Nubia Maria Horácio Rodrigues, nascido aos 17 de agosto de 1971, *atualmente casado sob o regime da comunhão parcial de bens, deste 03 de dezembro de 2008*, conforme assento lavrado no Livro B-42, folha 031, sob Termo Nº. 9.380, perante o 2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Parnamirim/RN, com a Sra. ELBA MARIA SILVA RODRIGUES (CPF/MF 019.234.734-92, Cédula de Identidade Registro Geral Nº. 001.314.400-SSP/RN), brasileira, do lar, filha de Cincinato Candido da Silva e de Maria de Lourdes da Silva, nascida aos 06 de dezembro de 1975, residentes e domiciliados à Rua Aurino Vila, nº. 464, Bloco E, Apto. 304, Emaús, Parnamirim/RN, com Código de Endereçamento Postal CEP.: 59148-590. Neste Ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003926773, no valor de R\$ 26,92, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

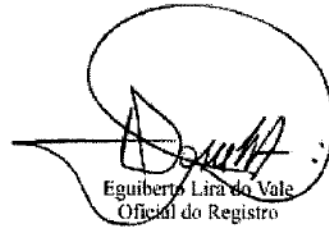
GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 1914046, no valor de R\$ 3,57, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 10,06, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 5,03.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,82. (Averbado por BETA - Prenotação nº 220.865 - SELO: RN202000953150069666FYL)

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 29/12/2020.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 4

COMPRA E VENDA - Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada nas Notas do 2º Ofício de Notas de Parnamirim-RN, no Livro nº 063, às fls. 005/007, datada de 19 de novembro de 2020, o proprietário, Sr. JEOFILINS HORÁCIO RODRIGUES (CPF/MF 671.452.564-87, Cédula de Identidade Registro Geral Nº. 001.096.312-SSP/RN), brasileiro, bugueiro, filho de José Rodrigues da Silva Filho e de Nubia Maria Horácio Rodrigues, nascido aos 17 de agosto de 1971, *atualmente casado sob o regime da comunhão parcial de bens, deste 03 de dezembro de 2008*, conforme assento lavrado no Livro B-42, à Folha 031, sob Termo Nº. 9.380, perante o 2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Parnamirim/RN, tendo como sua esposa (ora anuente) a Sra. ELBA MARIA SILVA

RODRIGUES (CPF/MF 019.234.734-92, Cédula de Identidade Registro Geral Nº. 001.314.400-SSP/RN), brasileira, do lar, filha de Cincinato Candido da Silva e de Maria de Lourdes da Silva, nascida aos 06 de dezembro de 1975, residentes e domiciliados à Rua Aurino Vila, nº. 464, Bloco E, Apto. 304, Emaús, Parnamirim/RN, com Código de Endereçamento Postal CEP.: 59148-590, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula a **LUIS FILIPI ALVES DE SOUZA** (CPF/MF 712.831.654-06, Cédula de Identidade Registro Geral Nº. 07465092886-DETRAN/RN), brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, filho de Daniel Luiz Bernardino de Souza e de Marcia Alves da Rocha, nascido aos 13 de novembro de 2001, residente e domiciliado à Rua Vereador Bandeira Júnior, nº 67, Parque de Exposições, Parnamirim/RN, com Código de Endereçamento Postal CEP.: 59146-590; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais). Tendo sido apresentado o **DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - ITIV nº 103099204**, Inscrição:1.1201.076.01.0070.0000.3 – Sequencial:2013928.4, no valor de R\$ 1.350,00 (pagos com 10% de desconto + R\$ 3,00 de Taxa TSD), correspondente a 3% do **valor da avaliação de R\$ 50.000,00**, recolhidos em data de 10/11/2020, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN; tendo sido recolhidas as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000003926778**, no valor de R\$ 103,44, recolhido à Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **0000001914052**, no valor de R\$ 50,79, recolhido ao Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 39,81, recolhido à Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 19,91.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 11,64. (Registrado por BETA - Prenotação nº 220.868 - SELO: RN202000953150069674NCX).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 29/12/2020.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 5 - Prenotação nº 254.586

CONSTRUÇÃO - A requerimento do Sr. **Luís Filipi Alves de Souza**, datado de 18/12/2023, devidamente instruído pela **Certidão de Características nº 818/2023** (processo nº 2.858/2023), datada de 09/01/2024, **Alvará de Legalização nº. 1.098/2023** (processo nº 2.858/2023), datado de 28/12/2023 e **Habite-se nº. 818/2023** (Processo nº. 2.858/2023), datado de 28/12/2023, todos expedidos pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMUR**, da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN; **RRT de Levantamento Arquitetônico e Vistoria nº. SI13778442I00CT001**, registrado em 04/12/2023, expedido pelo **CAU/BR**; e **Planta - Pranchas 01/02 à 02/02**, aprovada em 05/12/2023; todos arquivados neste Cartório; fica lançada, nesta data, a devida averbação para fazer constar que o requerente, acima mencionado, no terreno de sua propriedade, objeto da presente matrícula, **construiu uma Unidade Residencial Unifamiliar, com 02 Pavimentos (Térreo e Superior)**, situada na Rua do Bronze, nº. 90,

lado par, distando 30,00m da Rua Projetada 14, parte integrante do loteamento denominado "Loteamento Parque Carajás", no bairro Parque de Exposição, em Parnamirim/RN; **construção** em alvenaria tijolo cerâmico, cobertura telha fibrocimento, laje plana, piso porcelanato, esquadrias em madeira para as portas internas e madeira e alumínio e vidro para portas externas, alumínio e vidro para as janelas, revestimento porcelanato piso a teto para BWC e cerâmico piso a teto para cozinha; **contendo**: Pavimento Térreo – garagem, sala de estar, sala de jantar, escada de acesso ao pavimento superior, cozinha, área de serviço, lavabo, espaço gourmet, piscina, casa de gás e canil; Pavimento Superior – 02 (duas) semi-suítes, hall, 01 (uma) suíte com closet e varanda; com uma **área construída de 196,22m²**. Foram pagos os emolumentos e Taxas de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400953150005503OCJ**. (Executado por Ítalo Carvalho).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 10/01/2024.

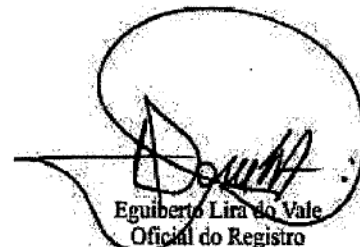


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 6 - Prenotação nº 254.586

RRT/ART/TRT - Pelo requerimento, objeto da AV.5-, consta que foi(ram) apresentado(a)(s) o(a)(s) **RRT/ART/TRT(s)**, acima mencionados(a)(s), referente(s) à edificação da citada unidade residencial. Foram pagos os emolumentos e Taxas de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400953150005505ZRV**. (Executado por Ítalo Carvalho).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 10/01/2024.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 7 - Prenotação nº 254.586

HABITE-SE - Pelo requerimento, objeto da AV.5-, consta que foi apresentado o **HABITE-SE**, acima mencionado, referente à vistoria na edificação da citada unidade residencial. Foram pagos os emolumentos e Taxas de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400953150005504KRC**. (Executado por Ítalo Carvalho).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 10/01/2024.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 8 - Prenotação nº 256.717

COMPRA - Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, **Contrato nº 0202411417**, datado de 27 de fevereiro de 2024, o proprietário, **LUIS FILIPI ALVES DE SOUZA**, filho de Marcia Alves da Rocha e Daniel Luiz Bernardino de Souza, CPF nº 712.831.654-06, brasileiro, estudante, data de nascimento 13/11/2001, documento de identificação CNH nº 07465092886 expedida pelo DETRAN/RN, endereço eletrônico filipisouza@redetopoficina.com.br, solteiro (declara não conviver em união estável prevista na Lei nº 9.278 e no Art. 1.723 e seguintes do Código Civil em Vigor), residente e domiciliado à

Matrícula: 32860

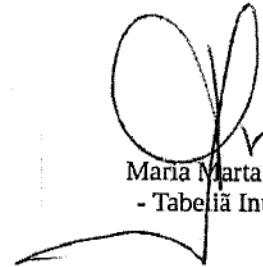
Pág. 6

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EQUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

Rua do Bronze. 90, Casa, bairro Parque de Exposições, Parnamirim/RN, CEP:59146-563; **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, ao Sr. **ANTÔNIO BRUNO DOS SANTOS**, (CPF/MF sob nº 073.830.054-30 e C.I-RG nº 002628937 ITEP/RN, CNH nº 07796824921 expedida pelo DETRAN/RN), brasileiro, administrador, nascido em 11/11/1987, filho de Maria Aparecida dos Santos, solteiro, (declara não conviver em união estável prevista na Lei nº 9.278 e no Art. 1.723 e seguintes do Código Civil em Vigor), endereço eletrônico: abrunosantos13@gmail.com, residente e domiciliado à Rua Alfredo Vitorino, nº 203, Centro, Lajes Pintadas/RN, CEP:59235-000; pagos do seguinte modo: **a)** R\$ 248.000,00, parcela com recursos próprios; e, **b)** R\$ 522.000,00, parcela com Recursos Financiados pelo Credor Banco Inter S/A, objeto da **alienação fiduciária** a seguir registrada; Valor de avaliação **R\$ 800.000,00 - ITIV nº 100915.24.8**. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, sob o nº **1.1201.076.01.0070.0000.3**. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado "negativo" para os CPF do vendedor, conforme código HASH gerado para essa consulta: 01e0.fc12.0f58.5a9c.505a.15ca.79d7.61c5.5596.e3a7. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400953150034272TAL**. (Registrado por: Jäder Meneses).

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 20/03/2024.

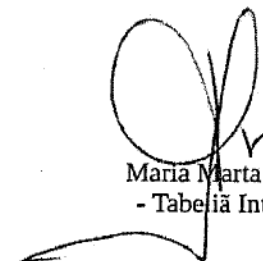


Maria Marta Barreto
- Tabeliã Interina -

Registro 9 - Prenotação nº 256.717

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, referido no R.8-, o adquirente, Sr. **Antônio Bruno dos Santos**, anteriormente qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO INTER S/A**, (CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01), com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, para garantia da dívida no valor de **R\$ 582.632,00**, (financiamento + despesas), que será paga por meio de **360** prestações mensais e consecutivas, no valor total da primeira parcela mensal de **R\$ 6.254,81**, à taxa de juros nominal de **9,00%** ao ano, equivalente à taxa efetiva de **9,38%** ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos **01 de abril de 2024**. Com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, **o fiduciante tornou-se possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto do imóvel**, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400953150034273FQS**. (Registrado por: Jäder Meneses).

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 20/03/2024.



Maria Marta Barreto
- Tabeliã Interina -

Averbação 10 - Prenotação nº 272.186

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo ao requerimento do BANCO INTER S/A, (CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01), datado de 4 de julho de 2025, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITIV nº 102608.25.3 (Inscrição nº 1.1201.076.01.0070.0000.3 – Sequencial nº 2013928.4), tendo sido recolhido o valor de R\$ 24.000,01, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 800.000,00, em data de 03/07/2025, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de R\$ 736.000,00 em favor do fiduciário BANCO INTER S/A, considerando que o fiduciante, Antonio Bruno dos Santos, anteriormente qualificado, após ter sido **regularmente intimado no dia 19 de maio de 2025**, nos termos do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº R.8-(compra) e R.9-(alienação fiduciária), em data 20/03/2024, junto à credora, “**não purgou a mora**” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – **Ofício nº 262/2025-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 149 do CNJ) obtendo o resultado “**negativo**” para o CPF do transmitente/devedor, conforme código HASH gerado para essa consulta: nhi0wmutsk. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202500953150080489YRW**. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 25/07/2025.


Airene José Amaral de Paiva
- Notário e Registrador Interino -



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GP9Z3-KB55W-WPEQZ-NGL4G

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Airene Jose Amaral De Paiva (CPF ***.345.404-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/GP9Z3-KB55W-WPEQZ-NGL4G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>